

**LEI N.º 1.308/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*“Dá nome a prédio público”.*

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Setor Martins III, nesta cidade, passa denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil CARLOS MAGALHÃES DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

---

Walkler Rodrigues Soares  
**Prefeito Municipal**